



Câmara Municipal de Manaus
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI N. 333/2019

não está no SAPL

AUTORIA: Ver. Ronaldo Tabosa

EMENTA: DISPÕE sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

DELIBERAÇÃO: 13 / 11 / 2019

SITUAÇÃO:

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Em: 21 / 11 / 2019

Prazo: 28 / 11 / 2019

NA 2ª CCJR

RELATOR: Ver. _____

Em: ____ / ____ / ____

Prazo: ____ / ____ / ____